

ANO VIII - Nº 1248 - Macaíba-RN, quarta-feira, 10 de maio de 2017

# PODER EXECUTIVO

# FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## **AVISOS**

# PROCESSO LICITATORIO Nº. 027/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUI-SIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NUTRICIONAIS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### RESULTADO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas na sessão: CRM COMERCIAL LTDA ME / 04.679.119/0001-93 – Itens 01 – R\$ 780,00, 06 – R\$ 590,00 e 07 – R\$ 6,70; e, NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA / 18.588.224/0001-21 – Itens 01 – R4 180,00, 02 – R\$ 132,00, 04 – R\$ 1.310,00 e 05 – R\$ 860,00. Macaíba/RN, 10/05/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

## PROCESSO LICITATORIO Nº. 026/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUI-SIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### RESULTADO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento dos documentos de habilitação do processo em comento. Empresas habilitadas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ 40.787.152/0001-09, CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 02.800.122/0001-98, DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ 06.224.321/0001-56, PHOSPODONT LTDA - CNPJ 04.451.626/0001-75, RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ 12.305.387/0001-73. Macaíba/RN, 10/05/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

## PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA

# RESULTADO FINANCEIRO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e classificação da fase de julgamento das propostas financeiras do processo em comento. As propostas financeiras foram analisadas pela equipe técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após análise e em consonância com o parecer técnico a CPL decidiu acatar e declarar classificadas as propostas financeiras das empresas SOL BRAZEN INCORPORAÇÃO E

CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, sendo 1ª colocada - SOL BRAZEN INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – R\$ 1.807.308,55 (hum milhão, oitocentos e sete mil, trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos); e 2ª colocada – RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – R\$ 1.856.560,54 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) e desclassificadas as propostas financeiras das empresas FLAGUE CONSTRUÇÕES LTDA, SERPE – SERVIÇOS PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, STONE ENGENHARIA LTDA e CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME. Macaíba/RN, 10/05/2017. CPL/PMM.

# **EXTRATOS**

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Macaíba; CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 200.000,01 (duzentos mil reais); BASE LEGAL: Artigo 57,01 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Autoridade Responsável: Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: O Município de Macaíba; CONTRATADA: IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda; OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria na prestação de serviços de natureza contábil/tributária para treinar os funcionários, durante o dia 12 de maio de 2017 na sede da prefeitura municipal. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Autoridade Responsável: Fernando Cunha Lima Bezerra – Prefeito Municipal.

# PREGÃO Nº. 019/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  $N^{\circ}$ . 197/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUI-SIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, COLCHÃO, NEBULIZADOR, MULETAS, ÓRTESES E PRÓ-TESES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
FORNECEDOR: CRM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 04.679.119/0001-93. ENDEREÇO: RUA GAL. GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, N°. 384, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59012-570. ITENS VENCIDOS: 04 - R\$ 93,000, 05 - R\$ 159,000, 20 - R\$ 412,000, 25 - R\$ 107,000, 26 - R\$ 85,900, 27 - R\$ 65,000, 28 - R\$ 104,000, 33 - R\$ 339,000. REPRESENTANTE LEGAL: ARNALDO BEZERRA DA COSTA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

## PREGÃO Nº. 021/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  $N^{\circ}$ . 200/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUI-SIÇÃO DE PULSEIRAS PARA CLASSIFICA-ÇÃO DE RISCO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: CRM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 04.679.119/0001-93. ENDEREÇO: RUA GAL. GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, Nº. 384, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59012-570. ITEM VENCIDO: 01 - R\$ 0,09. REPRESENTANTE LEGAL: ARNALO BEZERRA DA COSTA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL TECNOLOGIA GSM, COM COBERTURA NA ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE MACAÍ-BA/RN. VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 4.881,33. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCES-SO LICITATÓRIO Nº 029/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. SILVANA COSME PE-REIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. WELLINGTON XAVIER DA COSTA E CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA - TELEFONICA BRASIL S.A P/ CONTRATADO.

# EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: TELEFO-NICA BRASIL S/A. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓ-VEL PESSOAL - TECNOLOGIA GSM, COM COBERTURA NA ZONA URBANA, DO MU-NICÍPIO DE MACAÍBA/RN E INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS. VIGÊNCIA: ATE 31/03/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 2.210,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. WELLINGTON XAVIER DA COSTA E CARLO-TA BRAGA DE ASSIS LIMA - TELEFONICA BRASIL S.A P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VI-GÊNCIA DO CONTRATO PARA A CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL - TECNOLOGIA GSM, COM COBERTURA NA ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE MACAÍ-BA/RN. VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 22.884,39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL P/ CONTRATANTE. WELLINGTON XAVIER DA COSTA E CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA - TELEFONICA BRASIL S.A P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA ATRAVES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MA-CAÍBA – MACAÍBA / PREV. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A. OBJETO: PRORRO-GAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CON-TRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNI-CO MÓVEL PESSOAL - TECNOLOGIA GSM. COM COBERTURA NA ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. VIGENCIA: 03 (TRES) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 944,97. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL. ROBERTA CABRAL MEDEIROS - DIRE-TORA PRESIDENTE DO MACAÍBA/PREV P/

CONTRATANTE. WELLINGTON XAVIER DA COSTA E CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA - TELEFONICA BRASIL S.A P/ CONTRATADO.

## **EXPEDIENTE**

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei № 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

#### Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

#### Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### TERMODEDISPENSADELICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previ tos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado:

# RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.

03.Importará a despesa o valor estimado de R\$ 4.424,00,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação da empresa LMServigráfica e Copiadora LTDA-ME, CNPJ: nº 07.805.649/0001-29, residente na Av. Deodoro da Fonseca, 775 — Centro - Natal/RN

05.O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 09 de Maio de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto Presidente da Câmara

# TERMO DEDISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993; Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado:

#### RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02.A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.

03.Importará a despesa o valor estimado de R\$ 807,81(Oitocentos e sete reais e oitenta e um centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com o Comercial Praias Belas Ltda., CNPJ nº 05.959.479/0004-54, com sede na Rua Pc. Dona Emília, nº 65, Centro Macaíba/RN.

05.O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 09de Maio de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto Presidente da Câmara

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado:

#### RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02.A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.

03.Importará a despesa o valor estimado de R\$ 1.094,16 (Um mil noventa e quatro reais e dezesseis centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com o Comercial Praias Belas Ltda., CNPJ nº 05.959.479/0004-54, com sede na Rua Pc. Dona Emília, nº 65, Centro Macaíba/RN.

05.O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 09 de Maio de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto Presidente da Câmara

## PORTARIA Nº 05.002/2017 - ADM CMM

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

# RESOLVE:

I-Ficanomeado o Senhor OSMAR BRITO SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 751.730.934-04, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2018.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 09 de maio de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

# **PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio Denilson Costa Gadelha Edivaldo Emídio da Silva Júnior Edma de Araújo Dantas Maia Igor Augusto Fernandes Targino Ismarleide Fernandes Duarte João Maria de Medeiros José da Cunha Bezerra Macedo José França Soares Neto Marijara Luz Ribeiro Chaves Rita de Cássia de Oliveira Pereira

# PODER JUDICIÁRIO

# 1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto Secretaria 3271-3253

#### 2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana Secretaria 3271-3797

#### Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

# Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076

# MINISTÉRIO PÚBLICO

#### 1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes 3271-6841

#### 2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

#### 3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

## 4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br